REQUERIMENTO Nº 482/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do Sr. João Francisco Rodrigues, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. João Francisco Rodrigues, ocorrido, no último dia 10 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua José Maria Andrade Serpa, 136, Bairro 31 de Março.

**Justificativa:**

Tinha 40 anos, vindo a falecer no dia 10 de abril do corrente. Casado com Devanete Ferreira Rodrigues deixa os filhos Amanda, Alice e Arthur.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-